



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
COPA PREFEITURA DE FUTSAL 2024



NOTA OFICIAL 002/2024

JUIZ DE FORA, 20 DE MARÇO DE 2024

DECISÕES EXTRAORDINÁRIAS

A Coordenação da Copa Prefeitura de Futsal, fazendo uso de suas atribuições legais, COMUNICA que, após análise e deliberação nos Congressos técnicos, tomaram-se as seguintes decisões:

1ª – No Feminino, as nascidas em **2011 e 2012** poderão **optar** em participar da categoria SUB-15 FEM. ou da categoria SUB-13.

2ª – Na categoria Veterana, o goleiro **poderá jogar ou lançar com as mãos** a bola diretamente e ultrapassar a linha do meio de quadra.

Publique-se, Afixe-se, Cumpra-se

Juiz de Fora, 20 de Março de 2024.

Coordenação da Copa Prefeitura de Futsal
Publicado no site oficial da competição: pjf.mg.gov.br/sel